

REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
#IpirangaNoRockInRio
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 03.021838/2022

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A

Nome Fantasia: IPIRANGA

Endereço: Rua Francisco Eugênio, 329 - São Cristóvão – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20941-900

CNPJ: 33.337.122.0001-27

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo território brasileiro.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

19/08/2022 a 30/08/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

Das 10:00 do dia 19/08/2022 até às 18:00 do dia 29/08/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 Este CONCURSO é destinada a toda pessoa física, com exceção da listagem prevista no item 9.4 deste Regulamento, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, residente em território nacional, que durante o período das 10:00 do dia 19/08/2022 até às 18:00 do dia 29/08/2022, que possua um perfil ativo na rede social Instagram e ou Twitter, e que cumpra com os requisitos estabelecidos neste **REGULAMENTO** e efetivar os passos descritos a seguir:

1º passo: realizar uma foto ou vídeo alusiva(o) a uma banda de música em frete a um posto Ipiranga;

2º passo: postar a referida foto/vídeo na rede social Instagram e/ou Twitter, marcar e seguir, obrigatoriamente, o perfil @ipiranga e usara hashtag @IpiranganoRockinRio.

6.1.1. O participante poderá usar imagens de posto e banda? de verdade, de mentira ou montagem.

6.1.2. A foto/vídeo deverá fazer alusão ao tema de música “Pop” ou “Metal” pois isto definirá qual par de ingresso o concorrente participará (ingressos para o dia de bandas de música Pop ou de músicas de Metal).

6.1.3. O participante poderá concorrer com quantas postagens desejar. Contudo, não poderá repetir postagens ou fazer repost.

6.1.4 O participante não poderá repostar ou copiar a mesma foto/vídeo postada no primeiramente no Instagram, ou vice-versa. Ficando válida apenas a primeira postagem.

6.1.5 Não haverá limite de participação. O mesmo usuário poderá postar mais de uma fot/vídeo, desde que não seja(m) repetido(s).

6.2 A participação neste CONCURSO não está vinculada à compra de produtos e/ou serviços da **PROMOTORA**, dando-se de forma totalmente gratuita na medida em que se cumpra com os critérios definidos neste **REGULAMENTO**.

6.3. Será vedada a participação de menores de 18 (dezoito) anos.

6.3.1 Pessoas jurídicas ou funcionários listados no item 9.5 deste REGULAMENTO não poderão participar deste CONCURSO sob pena de desclassificação.

6.4 O participante deverá ler atentamente e dar seu aceite eletrônico às condições previstas neste Regulamento e na Política de Privacidade da Promotora disponível no link: <https://portal.ipiranga/wps/portal/ipiranga/politicadeprivacidade/>

6.4.1 Uma vez efetivado os procedimentos citados no item 6.1, os participantes estão automaticamente aceitando os termos deste **REGULAMENTO** de forma integral e irrestrita.

6.5 A foto / vídeo deverá respeitar os formatos aceitos nas respectivas plataformas.

6.5.1 Os conteúdos produzidos pelos participantes não poderão fazer alusão direta ou indireta a partidos ou agentes políticos, instituições com cunho político e social, apologia ao consumo de drogas lícitas ou ilícitas, sexo/pornografia, religião, indústria bélica, jogos de azar, ações de cunho ofensivo ou discriminatório. Igualmente, os conteúdos produzidos pelos participantes não poderão divulgar ações contrárias a medidas sustentáveis ou que promovam um impacto ambiental negativo.

6.5.2 Não serão permitidas:

- Participações de menores de idade
- Participações apenas com textos ao invés de vídeo ou foto.
- Participações realizadas fora do período de participação
- Publicações que não cumpram com os requerimentos de participação do CONCURSO.
- Publicações em perfis de outras redes sociais que não seja o Instagram e Twitter.
- Perfis de usuários no Instagram e/ ou Twitter não abertos ao público
- Publicações de perfis (contas) comerciais

6.5.3 Caso o participante, depois de efetuada a publicação, identifique algum erro ou ausência de algum critério obrigatório, o mesmo deverá entrar em contato com a PROMOTORA no prazo de 24 (vinte e quatro horas) através do SAC e informar o ajuste necessário. Cada caso será analisado pela PROMOTORA

6.5.4 Ao participar do CONCURSO, o participante declara que é autor do material, respondendo no âmbito penal e civil por esta informação, devendo isentar a empresa promotora de qualquer responsabilidade.

6.5.5 Os participantes concordam expressamente que a organizadora não será responsável por qualquer dano ou

prejuízo oriundo de problema externo ou de força maior que possa impossibilitar, ou de qualquer forma prejudicar, a participação em qualquer das datas previstas no concurso, como por exemplo, mas não exclusivamente, problemas de linhas telefônicas, comunicação, software, hardware, velocidades de acesso à internet, provedores de internet, entre outros, que aconteçam isolada ou conjuntamente.

6.6 Cada participante somente poderá ser contemplado 01 (uma) única vez com o prêmio disponível, ao longo de todo o CONCURSO. Este controle se dará no momento da classificação dos contemplados.

6.7 O participante contemplado autoriza, sem qualquer ônus à empresa PROMOTORA, pelo prazo máximo de 01 (um) ano a contar da data da contemplação, o uso de seu nome, imagem e som de voz e a foto/vídeo objeto de participação nesta campanha, para divulgação deste evento promocional, inclusive na relação de ganhadores do CONCURSO que será divulgada no site da PROMOTORA.

6.8 Se, no decorrer desse CONCURSO forem verificados quaisquer problemas nos computadores da PROMOTORA, nos softwares e/ou programas necessários para o bom andamento do CONCURSO, a PROMOTORA, desde já, esclarece que possui um plano de contingência específico para solução dos possíveis problemas e ainda se compromete a envidar seus melhores esforços para resolvê-los o mais rapidamente possível, de forma a não impactar no andamento desta CONCURSO .

6.9 Para todos os efeitos de direito, a PROMOTORA considera que o participante, ao participar do CONCURSO, já teve acesso ao Regulamento disponibilizado no site e à Política de Privacidade <https://portal.ipiranga/wps/portal/ipiranga/politicadeprivacidade/> sendo certo que a PROMOTORA não possui qualquer responsabilidade ou ingerência quanto à correta compreensão dos termos aplicáveis.

6.10 Ao participar do CONCURSO , os participantes concordam que a PROMOTORA e suas sociedades controladoras, subsidiárias, afiliadas, bem como seus respectivos empregados, diretores, sócios, representantes, comerciantes e distribuidores estarão isentos, livres e não poderão ser responsabilizados pelos participantes por toda e qualquer responsabilidade, dano, prejuízo ou perdas de qualquer natureza a qualquer pessoa, incluindo em caso de morte ou dano à propriedade, em decorrência direta ou indireta da aceitação, posse, uso ou mau uso de qualquer prêmio. Exceto conforme expressamente previsto nesse Regulamento ou conforme requerido por lei, cada prêmio é oferecido e entregue “na forma como se encontra” sem nenhuma garantia da PROMOTORA, seja expressa ou implícita.

6.11 A PROMOTORA declara que realizará o tratamento dos dados pessoais coletados em razão desta PROMOÇÃO em conformidade com a Lei Geral de proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018) e que todas as informações enviadas pelos participantes e coletadas pela PROMOTORA em conexão com o cadastramento dos participantes no CONCURSO estarão sujeitas a e serão tratadas de forma consistente com a Política de Privacidade da PROMOTORA, disponível em no <https://portal.ipiranga/wps/portal/ipiranga/politicadeprivacidade/>. Ao participar desse CONCURSO , os participantes desde já estão cientes de que a PROMOTORA poderá coletar e usar suas informações pessoais fornecidas quando do cadastramento e reconhecem que leram e estão cientes da Política de Privacidade da PROMOTORA..

6.12 Ao submeter seus cadastros, os participantes precisarão fornecer informações completas e verdadeiras. Cadastros incompletos, ilegíveis, corrompidos, falsos, perdidos, atrasados ou enviados incorretamente, enganosos ou de qualquer forma em descumprimento desse Regulamento poderão ser desclassificados do CONCURSO a critério exclusivo da PROMOTORA. Cadastros submetidos por pessoas que não cumpram os requisitos de elegibilidade serão anulados. O uso de quaisquer scripts, programas de computador e outros métodos robóticos e

repetitivos, macros, métodos automáticos, programados ou qualquer outro método automatizado de participação no CONCURSO ou o uso de representantes irá invalidar qualquer cadastro feito pela pessoa ou pelo representante usando tais métodos. A PROMOTORA poderá desclassificar qualquer cadastro feito por pessoas que não cumprirem os requisitos de elegibilidade. Todas as participações enviadas de acordo com esse Regulamento e não desclassificadas ou anuladas serão consideradas “Participações Válidas”. Ao se cadastrar e aceitar os termos e condições para participação no CONCURSO, os participantes devem estar cientes de que as informações constantes de seus cadastros poderão ser usadas pela PROMOTORA para operacionalizar o CONCURSO e também para fins promocionais, institucionais e comerciais relacionados aos produtos e/ou serviços da PROMOTORA e que possam ser do interesse do Participante, porém, sempre em cumprimento e dentro dos limites da legislação aplicável. . Para mais informações sobre como a PROMOTORA trata os seus dados pessoais e exercício de seus direitos, os participantes devem acessar a Política de Privacidade da PROMOTORA, disponível no link: <https://portal.ipiranga/wps/portal/ipiranga/politicadeprivacidade/>.

7 - FORMA DE ESCOLHA DOS VENCEDORES DO CONCURSO:

7.1. Fica estabelecido neste REGULAMENTO que o Júri será formado por uma comissão julgadora e soberana na seleção das 50 (cinquenta) fotos/vídeos, não sendo possível a contestação ou qualquer tipo de recurso por parte dos participantes.

7.2 A apuração será realizada por 04 (quatro) membros da empresa PROMOTORA que possuem reconhecida capacidade e saber notório relacionado às regras do presente CONCURSO cuja decisão será considerada soberana e irrecorrível.

7.3 As fotos/vídeos serão julgadas seguindo os seguintes critérios:

- a) Criatividade - 30%
- b) Originalidade - 30%
- c) Adequação ao tema proposto - 40%

7.4 Para cada um dos critérios acima a comissão julgadora deverá dar uma nota de 0 a 10.

7.5 Todas as fotos/vídeos serão avaliadas com base nos critérios descritos nestes REGULAMENTO.

7.6 A comissão julgadora escolherá as 50 (cinquenta) melhores fotos/vídeos.

7.6.1 No caso de empate, será considerado ganhador o participante que realizou o cadastro primeiro.

7.6.2 A comissão julgadora se reunirá nos dias 24/08/2022, às 18hs e 30/08/2022 às 15hs, na Ipiranga (Rua Francisco Eugênio, 329 - São Cristóvão – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20941-900).

7.6.3. No dia 24/08/2022 a comissão julgadora avaliará todas as fotos/vídeos postadas no período de 10:00 do dia 19/08/2022 até 23:59 do dia 23/08/2022. Nesta oportunidade serão selecionadas as 30 (trinta) melhores fotos/vídeos sendo que 15 (quinze) fotos/vídeos com o tema “Pop” e outras 15 (quinze) fotos/vídeos com o tema “Metal”.

7.6.3. No dia 30/08/2022 a comissão julgadora avaliará todas as fotos/vídeos postadas no período de 00:00 do dia 24/08/2022 até 23:59 do dia 29/08/2022. Nesta oportunidade serão selecionadas as 20 (vinte) melhores fotos/vídeos sendo que 10 (dez) fotos/vídeos com o tema “Pop” e outras 10 (dez) fotos/vídeos com o tema “Metal”.

7.6.3 Os resultados serão divulgados nos perfis oficiais da PROMOTORA logo após a confirmação da contemplação emitida pela comissão julgadora.

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
25	Pares de ingressos de gramado para o Rock in Rio Brasil 2022, para os dias 02/09/2022 (Iron Maiden)	1.250,00	31.250,00
25	Pares de ingressos de gramado para o Rock in Rio Brasil 2022, para os dias 04/09/2022 (Justin Bieber)	1.250,00	31.250,00

- PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
50	62.500,00

Observações sobre a premiação:

- Fica esclarecido que não será possível ao contemplado escolher data e horário para os pares de ingressos recebidos, estando estes sujeitos à disponibilidade.
- Os participantes contemplados, seus acompanhantes ou, se for o caso, seus sucessores estão cientes e concordam que estão obrigados a cumprir os termos e condições para utilização do ingresso no referido festival, bem como as regras para acesso e permanência ao local do evento (Cidade do Rock), os quais estão disponibilizados pela organização do festival no seu respectivo site (www.rockinrio.com)
- A classificação etária do evento é de 6 (seis) anos, não admitindo-se a entrada e permanência de crianças e adolescentes com idade inferior à 12 anos desacompanhados dos pais ou responsáveis legais.
- Caso o acompanhante seja menor de idade, o mesmo deverá apresentar autorização dos responsáveis legais.
- Caso o(a) contemplado(a) não tenha condições de participar do Rock in Rio Brasil 2022, o prêmio será direcionado a outro ganhador, seguindo o ranking de cada posto, ou na falta de ganhador no posto objeto de participação, aplicar-se-á o ranking geral do período total do CONCURSO.
- A Rock World S.A, empresa organizadora do festival Rock in Rio 2022, não tem qualquer tipo de responsabilidade sobre a presente promoção, sendo certo que todos os direitos e obrigações aqui previstos vinculam tão somente a Realizadora e os participantes ou seus eventuais sucessores.

9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

9.1 Serão desclassificados, as participações que desrespeitarem a adequação ao objetivo da interação, que contiverem:

- i. imagem/linguagem inadequada, mencionarem marcas, nomes de personalidades ou pessoas famosas, apologia ao racismo, trabalho escravo, exploração de pessoas e animais sobre qualquer forma, incentivo ou assunção a atividades ilegais, com conteúdo moralmente ofensivo a quem quer que seja, contiverem textos, reproduções de qualquer tipo, ou qualquer outro material protegido por Direitos Autorais sem prévia autorização.
- ii. Fizer comunicação por qualquer meio, de palavras de baixo calão, de conteúdo obsceno ou ofensivo à **PROMOTORA** e/ou a terceiros.
- iii. Tentar fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste **REGULAMENTO** e/ou utilize meios fraudulentos para interferir na **PROMOÇÃO**.

- iv. Fizer menção à concorrência da **PROMOTORA**, por qualquer meio de comunicação, independentemente do teor da mensagem.
- v. Cometer qualquer tipo de fraude devidamente comprovada ou atos ilícitos comprovados (hackers, crackers, etc...), e que praticar conduta que possa alterar o regular resultado da **PROMOÇÃO**, podendo ainda responder civil e criminalmente pelos seus atos, em conformidade com a legislação vigente no País.

9.2 A PROMOTORA reserva-se o direito de excluir do CONCURSO, a qualquer tempo, independente da atividade em realização, e a seu livre e exclusivo critério, qualquer participante que desrespeite quaisquer das regras do Regulamento do CONCURSO, em especial quanto à utilização do site de forma contrária à legislação em vigor, bons costumes, ética, moral e/ou de forma fraudulenta.

9.3 O participante não classificado, desclassificado ou excluído perderá de imediato e sem nenhuma formalidade o seu direito ao prêmio, bem como, a critério exclusivo da PROMOTORA, poderá ainda ter o seu cadastro anulado, ficando vedado, por tempo indeterminado, o acesso ao site do CONCURSO e/ou a participação em promoções a serem realizadas pela PROMOTORA.

9.4 Não poderão participar deste CONCURSO os prepostos com função de gestão, sócios e empregados, das empresas GRUPO ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S/A, IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, SANTINI CONSULTORES ASSOCIADOS, MUTATO ENTRETENIMENTO, CONTEÚDO, PUBLICIDADE E SERVIÇOS E PASTORE & MAURO PROMOCAO E MECHANDISING LTDA. Caso o pré-contemplado seja funcionário das empresas listadas, o mesmo será desclassificado e será apurado um novo pré-contemplado.

9.5 A PROMOTORA não assume nenhuma responsabilidade por e irá desclassificar quaisquer participações que sejam: apropriadas indevidamente, atrasadas, perdidas, ilegíveis, incompletas, inválidas, ininteligíveis, alteradas, manipuladas, não autorizadas, fraudulentas, danificadas, destruídas, enviadas de forma incorreta, não enviadas, não recebidas ou que contenham informação incorreta ou imprecisa. A PROMOTORA não assume nenhuma responsabilidade por quaisquer erros ou problemas de funcionamento técnico de quaisquer linhas ou redes telefônicas, sistemas informáticos, sistemas de internet, servidores ou fornecedores, equipamentos de computador, software, falhas de e-mail ou reprodutores advindas de problemas técnicos ou de congestão de tráfego na Internet ou em qualquer website, ou qualquer combinação desses problemas, incluindo, sem limitação, qualquer prejuízo ou dano ao computador do participante ou de qualquer terceiro ou a qualquer software em decorrência da participação, do upload ou download de qualquer material em conexão com a PROMOÇÃO. O uso de qualquer dispositivo para automatizar ou subverter uma participação na CONCURSO é proibido e quaisquer cadastros recebidos de tais formas serão anulados. A PROMOTORA reserva o direito de, a seu exclusivo critério, desclassificar qualquer pessoa sob suspeita ou certeza de ter (i) manipulado o procedimento de participação ou a operação da PROMOÇÃO; (ii) agido de maneira disruptiva ou com a intenção de incomodar, abusar, ameaçar ou assediar qualquer outra pessoa; (iii) mantido comportamento apto a desrespeitar os vencedores no CONCURSO ou a PROMOTORA; (iv) fornecido informação imprecisa em qualquer documento legal relacionado à PROMOÇÃO; ou (v) agido de forma a violar esse Regulamento. Qualquer violação a esse Regulamento por um vencedor resultará na desclassificação de tal contemplado do CONCURSO e todos os privilégios como contemplados serão imediatamente anulados.

9.6 Caso o participante deste CONCURSO não seja elegível ao recebimento da premiação, será considerado elegível o próximo participante sequencial identificado pelo ranking de classificação atribuídos pela comissão julgadora deste CONCURSO.

9.7 Os participantes selecionados que não apresentarem a documentação exigida, descritos no item 9.8 deste Regulamento, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a solicitação da PROMOTORA serão ser desclassificados e selecionado um outro.

9.8 Após a divulgação dos resultados, a PROMOTORA enviará ao participante selecionado orientações para o fornecimento dos documentos necessários para sua efetiva qualificação e recebimento do prêmio, a saber: cópia do documento de identidade ou CNH e CPF. Se essas determinações não forem atendidas, no todo ou em parte, dentro dos prazos estabelecidos neste Regulamento, o participante será desclassificado. O novo participante selecionado deverá cumprir todas as exigências deste Regulamento, inclusive com relação ao fornecimento da documentação completa exigida pela PROMOTORA, para que esteja apto ao recebimento do prêmio. Caso não se qualifique ao prêmio, a PROMOTORA repetirá a presente regra até que selecionado um ganhador que cumpra satisfatoriamente com todas as etapas de qualificação.

9.9 A PROMOTORA não se responsabiliza pela desistência de qualquer participante selecionado, que levará à perda do direito de ser escolhido como um dos ganhadores deste CONCURSO.

10- ENTREGA DOS PRÊMIOS:

10.1 Os 50 (cinquenta) participantes selecionados será(ão) notificado(s) por intermédio de mensagem direta (direct) via as plataformas onde foram feitas as inscrições.

10.2 A representante da PROMOTORA irá confirmar os dados pessoais dos participantes selecionados. Adicionalmente, a PROMOTORA irá solicitar o envio, em até 24 (vinte e quatro) horas após o EFETIVO contato telefônico ou por e-mail, da cópia digital do documento de identidade (RG e CPF).

10.3 O recebimento do contato descrito não acarretará, automaticamente, no direito à premiação, sendo certo que o participante selecionado deverá preencher todos os requisitos previstos para que seja efetivamente considerado ganhador, garantindo a sua qualificação e o seu direito de recebimento do prêmio objeto deste CONCURSO.

10.4 Após o envio dos documentos, os participantes selecionados deverão aguardar a validação da contemplação do prêmio, pela PROMOTORA.

10.5 Após ter sua contemplação validada ou não, os ganhadores receberão a confirmação através de ligação telefônica ou via mensagem de SMS ou WhatsApp para o número de telefone ou através de mensagens para o e-mail cadastrado na inscrição deste CONCURSO e seus nomes divulgados no site do CONCURSO em até 30 (trinta) dias da respectiva validação.

10.6 O voucher que dará direito ao ingresso será entregue em data, horário e local a ser informado pela PROMOTORA, mediante assinatura do ganhador no Termo de Recebimento e Quitação do Prêmio.

10.7 Conforme o art. 46 da Portaria MF041/2008, a PROMOTORA envidará todos os esforços na tentativa de localizar o participante selecionado, através dos meios de contato informados por meio do cadastro no site do CONCURSO, caso o participante selecionado não entre em contato. Por este motivo, o participante fica ciente de sua responsabilidade com o fornecimento de informações corretas e suficientes.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 Os participantes poderão obter todas as informações para participar deste CONCURSO através do Regulamento, das perguntas frequentes (FAQ) e fale conosco disponíveis no site da CONCURSO, bem como através do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) da PROMOTORA nos números 0800 720 5356 / 3003-3451, de 2ªf a 6ªf das 09hs as 21h e aos sábados das 09h as 18h.

11.2 Em função de suas características, o prêmio não será exposto.

11.3 Não se admitirá, em qualquer hipótese, a transferência, parcial ou total, de direitos na titularidade dos prêmios a serem distribuídos neste CONCURSO .

11.4 De acordo com o artigo 15, §1º do Decreto n.º 70.951/72, a PROMOTORA comprovará, junto à SECAP, a aquisição dos prêmios em até 8 (oito) dias da divulgação do resultado do CONCURSO. Caso não seja possível esta comprovação, a PROMOTORA realizará depósito caucionado correspondente, no mesmo período, conforme determina o Art. 15 do Decreto 70.951/72 e § único do artigo 34 da Portaria 41/2008.

11.5 O prêmio consiste única e exclusivamente no par de ingressos, conforme descrito em Regulamento, não incluindo despesas de qualquer natureza, como, por exemplo, mas não exclusivamente, hospedagem, alimentação e transporte.

11.6 A critério da empresa PROMOTORA, os seguintes veículos e/ou mecanismos de divulgação poderão ser utilizados, dentre outros: material gráfico de ponto de venda e mídia impressa, digital e eletrônica (televisão, internet, rádio).

11.7 A PROMOTORA não poderá ser responsabilizada por eventuais prejuízos causados aos participantes oriundos de situações que fujam a seu controle. E, para tanto, exemplificam-se as seguintes situações: a) por qualquer inaptidão do participante em se conectar à Internet, não garantindo o acesso ininterrupto ou livre de erros à Internet e a seu site, provedores de acesso à internet e infraestrutura dos data centers utilizados na CONCURSO; b) por oscilações dos serviços de internet; c) por danos de qualquer espécie causados em virtude do acesso ao site ou por impossibilidade de acessá-lo; d) por perda de dados e informações relativas ao uso do sistema ou por defeitos na Internet; e) por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal.

11.8 Os participantes concordam em isentar a PROMOTORA e mantê-la livre de toda e qualquer responsabilidade relacionada em qualquer medida com as suas respectivas participações no CONCURSO bem como concordam em não ajuizar qualquer ação ou procedimento contra a PROMOTORA em decorrência de suas participações no CONCURSO , do uso do (s) website(s) do CONCURSO, ou recebimento e uso de qualquer prêmio, incluindo, mas não se limitando aos seguintes eventos: (a) intervenção humana não autorizada no CONCURSO; (b) erros técnicos relacionados a computadores, servidores, fornecedores, telefones ou linhas de rede; (c) erros de impressão; (d) correspondência perdida, atrasada, enviada a endereço incorreto ou impossível de ser enviada; ou (e) prejuízo ou dano a pessoas ou a propriedades (incluindo quaisquer sistemas informáticos resultante da participação, acesso ou download de informações relacionadas ao CONCURSO), que possam ser causados, direta ou indiretamente, pela participação de qualquer pessoa no CONCURSO ou pelo recebimento ou uso de qualquer prêmio. Os participantes assumem toda a responsabilidade por prejuízos ou danos causados ou alegadamente causados pela participação nesse CONCURSO, pelo uso de quaisquer websites do CONCURSO, ou pela aceitação, pelo recebimento ou uso de qualquer prêmio ou qualquer de seus componentes.

11.9 O Certificado de Autorização SECAP estará expresso no Regulamento do CONCURSO, bem como será divulgado nos perfis do Instagram e Twitter da Ipiranga, cujas dúvidas deverão ser previamente submetidas à PROMOTORA, não cabendo como escusas para o não preenchimento das formalidades aqui impostas.

11.10 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas com a execução deste Regulamento deverão ser preliminarmente dirimidas pela PROMOTORA e, posteriormente, submetidas à SECAP. Caso a solução não satisfaça o consumidor, o PROCON local receberá as reclamações devidamente fundamentadas.

11.11 Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento do presente CONCURSO .